



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 575/1992

Ementa

NOMEIA O SR. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI, PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO B, NÍVEL IV, REFERÊNCIA 1, DO QPL.

Data da Norma

21/12/1992

Data de Publicação

08/01/1993

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

Nomeia o Sr. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI, para o cargo de Oficial Legislativo B, Nível IV, Referência 1, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em virtude de remanejamento de servidores do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL para as diretorias administrativa e financeira e, mais, para a consultoria jurídica, a diretoria legislativa teve desfalcado o seu número de servidores, o que vem dificultando a realização dos trabalhos internos da secretaria;

CONSIDERANDO a existência de vagas para mencionados cargos no Quadro de Pessoal do Legislativo e haver pessoal habilitado em concurso público para preenchê-las;

CONSIDERANDO que a Lei 8.214, de 24 de julho de 1991, no seu artigo 29, ao vedar as nomeações entre o primeiro dia do quarto mês anterior às eleições de que trata o texto legal e o término do mandato do Prefeito do Município, consigna, entre as exceções, a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 02 de junho de 1992, desde que devidamente fundamentada a necessidade e publicada no respectivo órgão oficial;

CONSIDERANDO que o último concurso público para os cargos de oficiais legislativos foi homologado em 06 de abril de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de dois servidores para os cargos atualmente vagos,

RESOLVE nomear o Sr. EDILSON JOSÉ GRACIOLLI para o cargo de carreira de Oficial Legislativo B, nível IV, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Lei nº 3.134, de 11 de dezembro de 1987, de acordo com a classificação contida na Homologação de 06 de abril de 1992 e Edital nº 181/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.

PUBLICADO
em 24/12/92

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

(Portaria nº 575 - fls. 02)

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. (21.12.1992)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

RECEBIDA DE
Câmara Municipal

DI 11/12/92

11/12/92

11/12/92

A data de assinatura

ARIONALDO ALVES
Presidente

/aaa/